



COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL (CPI)

COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS EM CADA SEÇÃO TESTE

Mês-Base: out-25							
1) Extensão por Ciclo (km*faixa)		3) Prazo por Ciclo em Campo (mês)				1	Preço Total (R\$) (6) = (4 x 5)
2) Dias úteis trabalhados no mês		4) Prazo por Ciclo em Escritório (mês)				1	
A - CUSTOS COM MÃO DE OBRA		Nível Funcional	Qtd. (1)	Participação Mensal Média (%) (2)	Meses (3)	Nº H x Mês (4) = (1x2x3)	Salário com Encargos Sociais (R\$/Mês) (5)
A.1) COORDENAÇÃO							
Coordenador do Contrato		P0	1	100%	2	2	
Técnico Pleno (Segurança do Trabalho)		T0	1	100%	2	2	
A.2) EQUIPE DE LEVANTAMENTO DE CAMPO							
Engenheiro / Profissional Pleno		P1	1	25%	1	0,25	
Técnico Pleno (1 Técnico por turno de 8 horas)		T1	3	100%	1	3	
Adicional noturno (Técnicos) - 25% (apenas para 50% da carga horária)							
Motorista (Sedan de apoio)		A1	1	100%	1	1	
A.3) EQUIPE DE TRATAMENTO DOS DADOS							
Engenheiro / Profissional Pleno		P1	1	100%	1	1	
Técnico Pleno - Deflectometria		T1	1	100%	1	1	
Técnico Pleno - IRI/ATR/MTD		T1	1	100%	1	1	
		Subtotal A					
B - CUSTOS COM MOBILIZAÇÃO		Unidade	Qtd. (1)	Participação Mensal Média (%) (2)	Qtd. Mês ou Ciclo (3)	Qtd x Mês (4) = (1x2x3)	Preço Unitário (R\$/Unid) (5)
MOBILIZAÇÃO							
Mobilização de Container Escritório - revestido sem BWC (6,00 m x 2,40 m) - Cotação em anexo		und	1	100%	1	1	
Mobilização de Container Depósito (6,00 m x 2,40 m) - Cotação em anexo		und	1	100%	1	1	
Mobilização de Container Vestiário Misto - 2 WC, 2 chuveiros e 1 pia 20" (6,00 m x 2,40 m) - Cotação em anexo		und	1	100%	1	1	
Mobilização dos Geradores (2 unidades) - inclui frete, muncck, operador dedicado		und	1	100%	1	1	
Transporte do Simulador de Tráfego (com seguro) - 10 dias - Cotação em anexo		und	1	100%	1	1	
		Subtotal B					
C - CUSTOS COM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO		Unidade	Qtd. (1)	Participação Mensal Média (%) (2)	Qtd. Mês ou Ciclo (3)	Qtd x Mês (4) = (1x2x3)	Preço Unitário (R\$/Unid) (5)

G - CUSTOS COM DESMOBILIZAÇÃO		Unidade	Qtd. (1)	Participação Mensal Média (%) (2)	Qtd. Mês ou Cíelo (3)	QtdxMês (4) = (1x2x3)	Preço Unitário (R\$/Unid) (5)	Preço Total (R\$) (6) = (4 x 5)
DESMOBILIZAÇÃO								
Desmobilização de Container Escritório - revestido sem BWC (6,00 m x 2,40 m) - Cotação em anexo		und	1	100%	1	1		
Desmobilização de Container Depósito (6,00 m x 2,40 m) - Cotação em anexo		und	1	100%	1	1		
Desmobilização de Container Vestiário Misto - 2 WC, 2 chuveiros e 1 pia 20" (6,00 m x 2,40 m) - Cotação em anexo		und	1	100%	1	1		
Desmobilização dos Geradores (2 unidades) - Cotação em anexo		und	1	100%	1	1		
Transporte do Simulador de Tráfego (com seguro) - 10 dias - Cotação em anexo		und	1	100%	1	1		
		Subtotal G						
H - CUSTOS COM IMÓVEL, MOBILIÁRIO E MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO		Unidade	Qtd. (1)	Participação Mensal Média (%) (2)	Qtd. Mês ou Cíelo (3)	QtdxMês (4) = (1x2x3)	Preço Unitário (R\$/Unid) (5)	Preço Total (R\$) (6) = (4 x 5)
IMÓVEL, MOBILIÁRIO E MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO								
Imóvel - TPC		m² x mês	50	100%	1	50		
Mobiliário - TPC		ocupante x mês	3	100%	1	3		
Manutenção do Escritório - TPC		ocupante x mês	3	100%	1	3		
		Subtotal H						
TOTAL DOS CUSTOS		A + B + C + D +E + F + G + H						
BDI - Ofício Circular nº 4706/2025 ASSESSORIA/DPP/DNIT SEDE (SEI 21705904)								45,11%
PREÇO DE VENDA								



CÁLCULO DO CUSTO HORÁRIO E MENSAL DO SIMULADOR DE TRÁFEGO (CA1)

Equipamento para Testes

Mês-Base: out/25

DADOS BÁSICOS	VALOR (R\$)	QTDADE	OBSERVAÇÕES
Valor de aquisição do equipamento (Va)		1	Conjunto de Equipamentos
Vida útil do equipamento em anos (n)		20	anos
Total de horas trabalhadas por ano (HTA)	-	2.160	3 seções testes (ano), com 30 dias por seção (24 horas)
Taxa de juros ao ano (i)	-	6,17%	
Coefficiente de manutenção (k)	-	0,7	
Valor residual (Vr)		30%	
Custo de Propriedade			
Depreciação horária (Dh)		-	(R\$/h)
Valor médio do investimento (Vm)		-	(R\$)
Custo horário de oportunidade do capital (Jh)		-	(R\$/h)
Custo horário dos seguros e impostos (Ih)		-	(R\$/h)
Custo de Manutenção			
Custo de manutenção horária (Mh)		-	(R\$/h)
Custo de Operação			
Combustível, Lubrificantes, Filtros e Graxas		-	(R\$/h)
Custo Horário dos Equipamentos			
Custo Horário Produtivo (CHP)		-	(R\$/h) $CHP = Dh + Jh + Ih + Mh + Cc$
Custo Horário Improdutivo (CHI)		-	(R\$/h) $CHI = Dh + Jh + Ih$
Custo Mensal dos Equipamentos			
Custo Mensal Produtivo (CMP)		720	(R\$/mês) - Jul/2025
Custo Mensal Improdutivo (CMI)		720	(R\$/mês) - Jul/2025
Custo Mensal Total (CMT)		600 horas produtivas para simulação e 120 improdutivas para fins de manutenção dos equipamentos e instrumentos	
Custo Mensal Produtivo (CMP) - Outubro/2025		720	(R\$/mês) - Out/2025
Custo Mensal Improdutivo (CMI) - Outubro/2025		720	(R\$/mês) - Out/2025
Custo Mensal Improdutivo (CMI) - Outubro/2025		P-600/I-120	(R\$/mês) - Out/2025



COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL (CA3)

Vigilância e segurança (24 horas por dia)							
				Mês-Base: out-25			
DESCRIÇÃO	Nível Funcional	Qtd. (1)	Participação Mensal Média (%) (2)	Meses (3)	Nº H x Mês (4) = (1x2x3)	Preço Unitário (R\$/Mês) (5)	Preço Total (R\$) (6) = (4 x 5)
1) Extensão por Ciclo (km*faixa)					1,00		
2) Dias úteis trabalhados no mês 30,0					2,00		
A) PESSOAL							
A.1) Posto Diurno							
1 Vigilante Diurno	A2	1	100%	1	1		
1 Vigilante Diurno	A2	1	100%	1	1		
A.1) Posto Noturno							
1 Vigilante Noturno	A2	1	100%	1	1		
1 Vigilante Noturno	A2	1	100%	1	1		
	Subtotal A						
C) CUSTOS							
ADMINISTRATI 30,00% de A	Subtotal C						
MAIS							
SUBTOTAL	A+B+C						

		PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Descrição do Serviço:		Vigilante Noturno		
▶	Município (s) da prestação de serviço:			
▶	Número de meses de execução contratual:			
▶	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:			
▶	Unidade de medida:	Serviço (Posto).		
Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.				
Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.				
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA				
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com característica distintas):			Bombeiro Noturno
3	Salário Normativo da Categoria Profissional:			
4	Categoria profissional (vinculada a execução contratual):			Vigilante Noturno
5	Data base da categoria:			01 de janeiro
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.				
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.				
Módulo 01 – Composição da Remuneração				
Composição da Remuneração				VALOR
A	Salário Base:			
B	Adicional de Periculosidade:	CLT art.s 193 e segs; CF art. 7º XXIII		30%
C	Adicional de Insalubridade:	CLT art. 189 e segs - CF art. 7º XXIII		Mín. = 10% Méd. = 20% Máx. = 40%
		Base de cálculo: Salário mínimo.		
D	Adicional Noturno:			20%
E	Adicional de Hora Noturna reduzida:			
G	Outros (especificar):			
Valor da Remuneração:				
Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.				
Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários				
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias				PERCENTUAL
A	13º Salário:			8,33%
B	Férias e Adicional de férias:			12,10%

Total:				20,43%		
Alterou a Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela IN nº 7/2018).						
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.						
Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Redação dada pela IN nº 7/2018). Obs: A redação sublinhada foi ajustada para a Lei nº 14.133/2021 - Baseado-se na IN nº 98/2022.						
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.						
A	INSS:				PERCENTUAL	VALOR
					20,00%	
B	Salário educação:				2,50%	
C	SAT - GIL/RAT:	3%	FAP:	0.50000	1,50%	
D	SESC ou SESI:				1,50%	
E	SENAI - SENAC:				1,00%	
F	SEBRAE:				0,60%	
G	INCRA:				0,20%	
H	FGTS:				8,00%	
Total:					35,30%	
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.						
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.						
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela IN nº 7/2018).						
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte: Nº dias úteis 15 dias					VALOR
B	Auxílio Refeição/ Alimentação: Nº dias úteis 13 dias					
C	Assistência Médica e Familiar:					
D	Odontológico:					
E	Fundo Indenização Aposentadoria por Invalidez:					
F	Seguro de vida em grupo:					
G	Benefício natalidade:					

H	Outros (especificar):		
I	Outros (especificar):		
		Total:	
Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.			
Quadro resumo do Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários			
2.1	13o. Salário, férias e adicional de férias:	PERCENTUAL	VALOR
			20,43%
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:		
			35,30%
2.3	Benefícios Mensais e diários:		
Total:			55,73%
Módulo 3 – Provisão para Rescisão. (Redação dada pela IN nº 7/2018).			
Provisão para Rescisão.			
A	Aviso Prévio Indenizado:	PERCENTUAL	VALOR
			1,28%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado:		
			0,41%
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:		
			3,20%
D	Aviso Prévio Trabalhado:		
			0,16%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:		
			0,06%
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado:		
			3,20%
Total:			8,31%
Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente			
Custo de reposição do profissional ausente			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela IN nº 7/2018).			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo. (Revogado pela IN nº 7/2018).			
Submódulo 4.1: Substituto nas Ausências Legais: (Redação dada pela IN nº 7/2018).			
A	Substituto na cobertura de Férias:	PERCENTUAL	VALOR
			1,62%
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais:		
			1,39%
C	Substituto na cobertura de Licença-paternidade:		
			0,02%
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente do trabalho:		
			0,33%
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade:		
			0,02%
F	Substituto na cobertura de outras ausência por doença:		
			0,00%
Total:			3,38%

Submódulo 4.2 – Substituto na Intraornada. (Redação dada pela IN nº 7/2018).			VALOR
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação:		
Total:			
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente. (Redação dada pela IN nº 7/2018).			VALOR
4.1	Substituto nas Ausências Legais:		
4.2	Substituto na Intraornada:		
Total:			
Módulo 05 – Insumos Diversos			VALOR
Insumos Diversos			
A	Uniformes (custo mensal por empregado):		
B	Equipamentos e Materiais		
C	Primeiros Socorros		
D	Outros (especificar):		
		--	
Total de Insumos Diversos:			
Nota: Valores mensais por empregado.			
Módulo 06 – Custos Indiretos, Lucros e Tributos			VALOR
Custos Indiretos, Lucros e Tributos			
A	Custos Indiretos / Despesas Administrativas:		1,37563%
B	Lucro:		1,38209%
C	Tributos:	Aliquota	
	Tributos Federais:	PIS:	0,00%
		COFINS:	
		CPRB:	
Tributos Estaduais:	-		
Tributos Municipais:	ISSQN:		
Total de Custos Indireto, Lucros e Tributos:			
Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado).			VALOR
A	MÓDULO 01 – Composição da Remuneração:		
B	MÓDULO 02 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários:		

C	MÓDULO 03 – Provisão para rescisão:		
D	MÓDULO 04 – Custo de reposição do profissional ausente:		
E	MÓDULO 05 – Insumos diversos:		
	Subtotal (A+B+C+D+E)		
F	MÓDULO 06 – Custos Indiretos, Lucros e Tributos:		
	Valor total proposto por empregado:		
COMP 01	Posto Vigia Noturno		
PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Descrição do Serviço:		Vigilante Noturno	
▶	Município (s) da prestação de serviço:		
▶	Número de meses de execução contratual:		
▶	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:		
▶	Unidade de medida:	Serviço (Posto).	
Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.			
Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.			
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com característica distintas):		Bombeiro Noturno
3	Salário Normativo da Categoria Profissional:		
4	Categoria profissional (vinculada a execução contratual):		Vigilante Noturno
5	Data base da categoria:		01 de janeiro
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.			
Módulo 01 – Composição da Remuneração			
Composição da Remuneração			VALOR
A	Salário Base:		
B	Adicional de Periculosidade:	CLT art.s 193 e segs; CF art. 7º XXIII	30%
C	Adicional de Insalubridade:	CLT art. 189 e segs - CF art. 7º XXIII	
		Base de cálculo: Salário mínimo.	Mín. = 10% Méd. = 20% Máx. = 40%
D	Adicional Noturno:		20%
E	Adicional de Hora Noturna reduzida:		
G	Outros (especificar):		
Valor da Remuneração:			
Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.			
Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias			PERCENTUAL
A	13º Salário:		8,33%
VALOR			

B	Férias e Adicional de férias:				12,10%	
Total:						
Alterou a Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.						
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.						
Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao						
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.						
A	INSS:			PERCENTUAL	VALOR	
B	Salário educação:			20,00%		
C	SAT - GIL/RAT:		FAP:	2,50%		
D	SESC ou SESI:	3%		1,50%		
E	SENAI - SENAC:			1,00%		
F	SEBRAE:			0,60%		
G	INCRA:			0,20%		
H	FGTS:			8,00%		
Total:				35,30%		
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.						
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.						
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela IN nº 7/2018).						
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte: Nº dias úteis 15 dias				VALOR	
B	Auxílio Refeição/ Alimentação: Nº dias úteis 13 dias					
C	Assistência Médica e Familiar:					
D	Odontológico:					
E	Fundo Indenização Aposentadoria por Invalidez:					
F	Seguro de vida em grupo:					
G	Benefício natalidade:					
H	Outros (especificar):					
I	Outros (especificar):					
Total:						
Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).						
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.						
Quadro resumo do Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários						
2.1	13o. Salário, férias e adicional de férias:			PERCENTUAL	VALOR	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:			20,43%		
2.3	Benefícios Mensais e diários:			35,30%		
Total:				55,73%		
Módulo 3 – Provisão para Rescisão. (Redação dada pela IN nº 7/2018).						
Provisão para Rescisão.						
A	Aviso Prévio Indenizado:			PERCENTUAL	VALOR	
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado:			1,28%		
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:			0,41%		
D	Aviso Prévio Trabalhado:			3,20%		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:			0,16%		
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado:			0,06%		
				3,20%		

Total:		8,31%
Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente		
Custo de reposição do profissional a usente		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.		
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo. (Revogado pela IN nº 7/2018).		
Submódulo 4.1: Substituto nas Ausências Legais: (Redação dada pela IN nº 7/2018).		
A	Substituto na cobertura de Férias:	PERCENTUAL
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais:	1,62%
C	Substituto na cobertura de Licença-paternidade:	1,39%
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente do trabalho:	0,02%
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade:	0,33%
F	Substituto na cobertura de outras ausência por doença:	0,02%
Total:		0,00%
		3,38%
Submódulo 4.2 – Substituto na Intraornada. (Redação dada pela IN nº 7/2018).		
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação:	VALOR
Total:		
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente. (Redação dada pela IN nº 7/2018).		
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	VALOR
4.2	Substituto na Intraornada:	
Total:		
Módulo 05 – Insumos Diversos		
Insumos Diversos		
A	Uniformes (custo mensal por empregado):	VALOR
B	#REF!	
C	#REF!	
D	Outros (especificar):	
Total de Insumos Diversos:		
		Nota: Valores mensais por empregado.
Módulo 06 – Custos Indiretos, Lucros e Tributos		
Custos Indiretos, Lucros e Tributos		
A	Custos Indiretos / Despesas Administrativas:	PERCENTUAL
B	Lucro:	1,37563%
C	Tributos:	Alíquota
		PIS:
		COFINS:
	Tributos Federais:	CPRB:
		-
		ISSQN:
Tributos Estaduais:		
Tributos Municipais:		
Total de Custos Indireto, Lucros e Tributos:		0,00%
		Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
		Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado).		
		VALOR
A	MODULO 01 – Composição da Remuneração:	
B	MODULO 02 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários:	
C	MODULO 03 – Provisão para rescisão:	
D	MODULO 04 – Custo de reposição do profissional ausente:	
E	MODULO 05 – Insumos diversos:	
	Subtotal (A+B+C+D+E)	
F	MODULO 06 – Custos Indiretos, Lucros e Tributos:	
	Valor total proposto por empregado:	
COMP 02	Posto Vigia Diurno	

Subtotal A



Mês-Base: out-25

A - CUSTOS COM MÃO DE OBRA						Preço Total (R\$) (6) = (4 x 5)	
Consultor Especial	(P8060)	Nível Funcional	Qtd. (1)	Participação Mensal Média (%) (2)	Meses (3)	Nº HxMês (4) = (1x2x3)	Preço Unitário (R\$/Mês) (5)
			1	100%	1	1,00	
B - CUSTOS COM DIÁRIAS E PASSAGENS DA EQUIPE DE CAMPO						Preço Total (R\$) (6) = (4 x 5)	
Passagem Aérea Nacional		Unidade	Qtd. (1)	Participação Mensal Média (%) (2)	Qtd. por ciclo (3)	QtdxMês (4) = (1x2x3)	Preço Unitário (R\$/Unid) (5)
Diárias		ida e volta diárias	1	100%	1	1	
			5	100%	1	5	
TOTAL DOS CUSTOS							
BDI - Ofício Circular nº 4706/2025 ASSESSORIA/DPP/DNIT SEDE (SEI 21705904)							45,11%
PREÇO DE VENDA							